



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 140 /2007

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Mu-

nicipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário

do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

RESOLVE:

- I Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo do Grupo Ocupacional VII Símbolo ADM II. Sr. Andrei Marcelo Faria.
- II- Esta portaria tem seus efeitos a partir de 15 de Outubro 2007.
- Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Outubro de 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal